

Anexo 2 – COMPLETAR E IMPRIMIR EM PAPEL A4

TERMO DE RESPONSABILIDADE

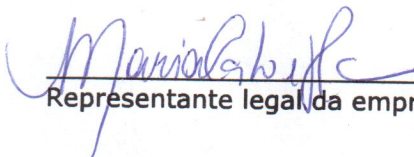
Eu, MARIANA CASTRO E SILVA PORANGABA, (nome completo do representante legal da empresa) responsável legal da empresa JUNGLE KIDS LTDA ME, brasileiro (a), CASADA, profissão Administradora, portadora da Carteira de Identidade nº 2.434.641 SSP/PI e inscrito no CPF/MF sob o nº 776.503.954-72, residente e domiciliado Rua Guedes Pereira nº 100 Apto 502, Nova Descoberta, Recife/PE, CEP: 52.060-150, vem, perante o Município do Recife, declarar, ter ciência e assumir, sob as penas da lei, a responsabilidade pelo cumprimento da legislação municipal, estadual e federal vigentes, acerca das condições de segurança da edificação situada na Av. Gov. Agamenon Magalhães ,nº 153 pavimento loja 270 , Santo Recife/PE CEP: 50.110-000, onde está ou será instalada a atividade e para a qual é requerido o alvará de localização e funcionamento da empresa **JUNGLE KIDS LTDA ME .**

Declaro que serão cumpridas todas as normas de segurança pertinentes ao pleno funcionamento da atividade, em especial:

1. Atestado de regularidade do Corpo de Bombeiros atualizado;
2. Atendimento da capacidade máxima de público, calculada de acordo com os conceitos definidos pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, conforme exposto no acesso principal da edificação;
3. Não utilização de fogos de artifício/sinalizadores no interior do estabelecimento;
4. Definição de rotas de fugas através de sinalização e desobstrução permanente das mesmas; e,
5. Dimensionamento das portas de saída de acordo com determinações do Corpo de Bombeiros.

Declara ainda, que está ciente de que a constatação, pela fiscalização da Secretaria Executiva de Controle Urbano ou outra que lhe venha a suceder com igual finalidade, do não cumprimento das obrigações previstas acarretará multa e demais penalidades, impostas na legislação vigente, resultando na interdição automática do estabelecimento.

Recife, 01 de Agosto de 2013.


Representante legal da empresa